



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### DECRETO FINANCEIRO nº 5 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

---

---

#### 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

##### 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente

300.000,00

**Total por Ação: 300.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**

**Total Suplementado: 300.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

---

**MARIA LECY ALVES DIAS**  
Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
CPF : 339.092.961-49

---

**MANOEL AFONSO DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 137.632.105-04